



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 106 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição do servidor ELI SEVERINO MACIEL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 578/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, c/c art. 63 da Lei Municipal nº 3.313/2017, ao servidor **ELI SEVERINO MACIEL**, matrícula nº 029366000 CPF: nº 339 079 866-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Agente de Administração, função de Bombeiro Hidráulico, Anexos III, IV, VI e XI da Lei Complementar Municipal nº 54, de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2021


IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOE)
Data <u>01 de dezembro de 2021</u>
Através de <u>quadro de avisos de preserv</u>

Servidor Responsável